



**MATRÍCULA 21.545**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a uma casa residencial multifamiliar, designada UR02, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 194, da quadra 11, integrante do Loteamento Potiguar, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, com uma área total construída de 57,00m<sup>2</sup>, área real privativa 22,55m<sup>2</sup>, área de uso comum 13,65m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,33333 avos, edificada em terreno de 450,00m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** MAGNO ALEXANDRE DE MORAIS, brasileiro, casado, empresário, CPF nº523.881.314-72, Cédula de Identidade n.º876.802-RN, residente e domiciliado na Avenida Praia de Genipabu, 2100/1502, Trindade Corais de ponta Negra, Ponta Negra, em Natal/RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2/68-RG, fls. 126, matrícula 19.803.

**AV-1-21.545** - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 667/2013), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 10.01.2014, assinado por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado UR02, encravado no lote 194, da quadra 11, Loteamento Potiguar, situado à Rua Projetada05, s/n, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46X46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, constituída de 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 quartos sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, com uma área total construída de 57,00m<sup>2</sup>, edificada em terreno de 450,00m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 25.04.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV-2-21.545** - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º083612014-88888269, CEI n.º70.012.43269/66, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 21.03.2014, e RRT. simples n.º00000011836186, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 08.04.2014. Extremoz/RN, 25.04.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-3-21.545** - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, datado de 01.12.2014, tendo como compradora e devedora/fiduciante: JOSIENE CRUZ PEREIRA, brasileira, solteira, balconista, CI nº1246034-SSP/RN, CPF nº751.365.624-04, residente e domiciliada à Rua Rizomar Correia dos Santos, 117, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN. Valor R\$90.000,00. Extremoz/RN, 04.12.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**R-4-21.545** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$60.535,61. Extremoz/RN, 04.12.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV. 5 - 21545. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.364**

**DATA:20/12/2023 registrado por LAÍSE**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 03 de Novembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

Transmissão - TIV nº 103546235, devidamente recolhido em 26 de Outubro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 88.361,82, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JOSIENE CRUZ PEREIRA**, brasileira, solteira, balconista, RG nº 1246034-SSP-RN, CPF/MF nº 751.365.624-04, após ter sido regularmente intimada em 17 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 88.361,82**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002581183, paga em 13/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020070438RXC. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30364**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020070438RXC	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	21545
--	-------	---------------------------------	-------

**PRENOTAÇÃO Nº:30364**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30364**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300941020062293PNE**  
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de dezembro de 2023

*Thasia da Conceição Soares Mendes*  
Oficial

Thasia da Conceição Soares Mendes  
Escrivente Autorizada  
CPF: 033.060.574-79

<b>Emolumentos</b>	R\$	476,38
FDJ	R\$	134,25
FRMP	R\$	19,14
FCRCPN	R\$	44,75
ISS	R\$	23,82
PGE	R\$	0,00
<b>Total</b>	R\$	699,16

VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA



**PRENOTAÇÃO Nº: 30364**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).